



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.216/2014

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI E REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Associação Pestalozzi de Águia Branca;

Art. 2º O Termo do Convênio a ser firmado, deverá conter o seguinte:

- I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES
- I.I - DADOS DO PROPONENTE
- I.II - DADOS DO EXECUTOR
- II - JUSTIFICATIVA
- II.I – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
- II.II - FORMA DE INGRESSO.
- III – OBJETIVOS.
- IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.
- V - PÚBLICO ATENDIDO.
- VI – PROGRAMAS E SERVIÇOS.
- VI.I – PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES.
- VI.II – PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL.
- VI.III - PROGRAMA ENVELHECIMENTO E FAMÍLIA.
- VII – PARCERIAS E ARTICULAÇÃO COM A REDE.
- VIII – PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO DE CADA ETAPA E DA CONCLUSÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA FÍSICO.
- IX – PLANO DE APLICAÇÃO.
- IX.I – PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.
- IX.II – PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 20.450,81 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para utilizar a verba em Convênio com a Entidade Pestalozzi.

Art. 4º A dotação a ser suplementada é a seguinte:

Valor R\$ 20.450,81 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)

Ficha 0000242

Órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unid. Orçamentária: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social.

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência.



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

Programa: 0038 – Apoio ao Portador de Deficiência

Projeto/atividade: 3.038 - Apoio Financeiro Para Custeio das Atividades da Pestalozzi.

Elemento de despesa: 33504300000 – Subvenções Sociais

Fonte de recurso: 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal